PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

TIPO DE MATÉRIA: PROJETO DE LEI N.º 13/2025
EMENTA: Institui o Programa de Apoio às Pessoas com Doença de Alzheimer e outras doenças Neurodegenerativas e aos seus familiares e dá outras providências.
AUTOR: Eduardo Albani Dala Costa - Republicanos
DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 28/01/2025
RELATOR: Fabrício Preis de Mello - PL

I - RELATÓRIO E ANÁLISE

O presente Projeto de Lei nº 13/2025 visa instituir, no âmbito do Município de Pato Branco, o Programa de Apoio às Pessoas com Doença de Alzheimer e outras Doenças Neurodegenerativas, bem como aos seus familiares, por meio da Rede Pública Municipal de Saúde, incluindo ações de conscientização, diagnóstico precoce, tratamento, capacitação de profissionais e apoio a cuidadores familiares.

A proposta está alinhada ao interesse público, considerando a necessidade de ampliar o cuidado com a população idosa e os crescentes casos dessas doenças. O texto estabelece diretrizes claras para execução das ações previstas, respeitando a competência do município e observando os princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana e do direito à saúde.

Verifica-se que o projeto está redigido em termos adequados, atendendo aos aspectos legais, regimentais e formais, não havendo vícios de constitucionalidade ou iniciativa.

II - TÉCNICA LEGISLATIVA

No que diz respeito à técnica legislativa, o projeto apresenta boa estruturação, com clareza e objetividade na redação dos artigos, obedecendo à legislação vigente e às normas da Lei Complementar nº 95/1998, que dispõe sobre elaboração, redação, alteração e consolidação das leis. O texto está adequado quanto aos aspectos formais, legais e regimentais, não havendo óbices de ordem jurídica ou constitucional para sua tramitação.

III - VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, o voto desta relatoria é **FAVORÁVEL** à regimental tramitação.

IV - CONCLUSÃO

Os membros da Comissão de Justiça e Redação, Alexandre Zoche (PRD), Anne Cristine Gomes da Silva Cavalli (PSD) e Rafael Foss (União Brasil), conforme dispõe o inciso I

Assinado por 4 pessoas: FABRICIO PREIS DE MELLO, ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI, RAFAEL FOSS e ALEXANDRE ZOCHE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/6802-6C9A-3B34-0E62 e informe o código 6802-6C9A-3B34-0E62

do art. 51 do Regimento Interno, em reunião realizada no dia 5 de maio de 2025, acompanharam o voto do relator ao Projeto de Lei n.º 13/2025.

Pato Branco, datado e assinado digitalmente.

Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná
(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1532
http://www.patobranco.pr.leg.br / vereadorfabricio@patobranco.pr.leg.br

Assinado por 4 pessoas: FABRICIO PREIS DE MELLO, ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI, RAFAEL FOSS e ALEXANDRE ZOCHE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/6802-6C9A-3B34-0E62 e informe o código 6802-6C9A-3B34-0E62

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 6802-6C9A-3B34-0E62

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- FABRICIO PREIS DE MELLO (CPF 047.XXX.XXX-43) em 06/05/2025 13:31:23 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI (CPF 855.XXX.XXX-49) em 06/05/2025 15:15:20 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- RAFAEL FOSS (CPF 081.XXX.XXX-23) em 06/05/2025 15:24:36 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ALEXANDRE ZOCHE (CPF 044.XXX.XXX-05) em 06/05/2025 16:43:13 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/6802-6C9A-3B34-0E62